



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 86/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA**, CNPJ sob nº 93.861.607/0001-47, para aquisição de massa asfáltica a frio para manutenção das ruas e vias do município de Progresso/RS. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 26 de fevereiro de 2024.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal